



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

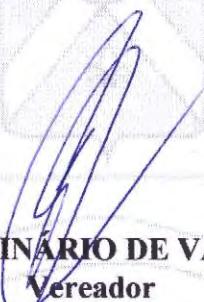
PROCESSO N.º 035 /2017

CM-PALMITAL 06/02 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja realizado projeto visando a instalação de um circuito fechado de câmeras, contemplando os principais pontos e as entradas/saídas da cidade.

Justifica-se tal indicação, uma vez que se faz necessário para auxiliar os municípios e as polícias na identificação de autores de possíveis delitos. Com o projeto feito, quando as finanças da Prefeitura permitir, já temos uma parte do serviço feito, facilitando e agilizando a implantação.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 03 de fevereiro de 2017.


EDUARDO APOLINARIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/02/2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/02/2017
OFÍCIO N° 024 /2017


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo